



AVISO N.º 8/2019

Registo n.º 11405/2019

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redacção actual, torna-se público que por meu despacho datado de 13/05/2019, foi determinada a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Divisão de Desenvolvimento Local, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, conforme anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: *“Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.”*

2 – Caracterização da oferta: Mobilidade interna entre órgãos;

3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;

4 – Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior;

5 – Local de trabalho: Município de Sines;

6 – Prazo e formalização das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na página electrónica do Município (www.sines.pt) ou no Serviço de Gestão de Recursos Humanos. Poderão ser remetidas por correio electrónico para o e-mail: recursos.humanos@mun-sines.pt, pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Sines (Gestão de Recursos Humanos), Largo Ramos da Costa, nº 21, 7520-159 Sines ou entregues pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, identificando o procedimento através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público, acompanhado de Curriculum Vitae atualizado e por menorizado, assinado pelo candidato, e declaração emitida pelo serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria, posição e nível remuneratório.

7 – Métodos de selecção: A selecção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de selecção. A referida análise curricular terá carácter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização da entrevista profissional de selecção, os candidatos seleccionados na análise curricular.

8 – Júri do Procedimento:

Presidente: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;

Vogais efectivos: Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos e Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior da Assessoria Jurídica;

Vogais suplentes: Pedro Miguel Rosado Alves Martins, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica e Célia Maria Gonçalves Sobral, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

O primeiro vogal efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 – Publicitação: O presente aviso será publicitado na página eletrónica do Município (www.sines.pt) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Sines, 15 de Maio de 2019

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017)